PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 131/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: NEW REGLY LTDA – CNPJ/MF: 03.448.836/0001-41.

Proc. Adm. nº 1.062/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 30/2.025 **– Contrato n°** 131/2.025 **– Processo Digital nº** 13.588/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.

O presente termo tem por objeto:

· **A rescisão unilateral** do Contrato supramencionado, em consonância com o disposto no artigo 137, inciso I da Lei nº 14.133/2.021 bem como, na Cláusula Décima Quinta deste e nos demais fundamentos externados nos documentos apresentados no Processo Digital nº 13.588/2.026 emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/50229/LQKsEmhKXsuV-YwssVGeSRx2fLJF9AB9.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: b95151cb-77d7-4ae5-9ead-06fd5e5043bd